



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 15 de março de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 135/79, em nome de Daniel Amann e Jo Flavie L. Dedeyene-Amann, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Rua das Mercês n.º 26, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 3 do supra mencionado alvará, situado em Bom Sucesso, à Rua Pita da Silva e Caminho da Rentróia, Santa Maria Maior, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2111/19991112 inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 4000 da freguesia de Santa Maria Maior, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 3 - Área do lote: 675,00m²; Índice de utilização líquido: 0.80; Índice de área coberta: 0.50; Índice de Impermeabilização: 0.70; Pisos acima do solo: 2; Pisos abaixo do solo: 1; Número total de pisos: 3; Altura das fachadas: 9.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 15 de março de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues